



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 352/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1818/2010 (prot. 4493),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ERISMAR ARAÚJO DE SALES, Agente de Portaria, matrícula nº 19776, do Quadro de servidores do Ministério da Fazenda, requisitado por este Regional, da 69ª Zona Eleitoral de Natal/RN para 3ª Zona Eleitoral desta capital, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente